



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 211/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Lidiney de Sene, no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 2361, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 19/09/2017 a 18/09/2018, com início do gozo em 06 de maio de 2019 a 15 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL